

4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

4.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail, bem como as instruções pertinentes para acesso ao curso.

4.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada através do e-mail [ej.desistenciascursos.magistrado@tjpe.jus.br](mailto:ej.desistenciascursos.magistrado@tjpe.jus.br).  
**Será admitida a desistência até 24 de junho de 2020.**

4.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, a não participação no evento após a confirmação de inscrição, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

#### **5 Da avaliação do cursista:**

5.1 Será exigida frequência mínima de 75% durante o curso (conforme o disposto no art. 9º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da ENFAM n. 1, de 03 de maio de 2017) e será aferida através de sondagens lançadas durante o Webinário.

5.2 A avaliação do cursista observará a participação nos Webinários, a interação em sala virtual de debates e entrega de atividade (Registro Reflexivo).

5.3 O Registro Reflexivo deverá ser encaminhado ao e-mail [ej.trabalho.magistrado@tjpe.jus.br](mailto:ej.trabalho.magistrado@tjpe.jus.br) no prazo devidamente ajustado com o docente.

5.4 O docente atribuirá à avaliação os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

5.5 São considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que cumprirem as atividades descritas no item 5.2.

#### **6 Das disposições gerais:**

6.1 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape.

6.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2020

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape**

**Dr. Sílvio Romero Beltrão**

**Juiz Supervisor da Escola Judicial – ESMape**

**EDITAL Nº 099/2020**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para a capacitação – **“Judicialização da Saúde”**

#### **1 Da capacitação:**

**1.1 Nome:** Judicialização da Saúde

**1.2 Modalidade :** a distância

**1.3 Público-alvo:** Servidores **efetivos** do TJPE

**1.4 Número de Vagas:** 100 (cem)

**1.5 Datas:** 06 e 07 de julho de 2020

**1.6 Horário:** 19h às 21h

**1.7 Carga horária:** 04 h oras

**1.8 Recomendação básica de configuração:** Processador de 1,3 GHz ou equivalente; 2GB de memória RAM; resolução mínima 1024x768 pixels; Sistema Operacional Windows 7 ou superior ou Linux/Mac OS. Uso do Google Chrome na versão atual

\* *Configuração recomendada para uma melhor experiência nos webinários ESMape*

## **2 Do Conteúdo Programático:**

Conceitos Iniciais: O Sistema Único de Saúde e Direito Constitucional à Saúde.

Responsabilidade Civil Médica

Relação Médico-Paciente e Documentação Médica

Diretivas Antecipadas de Vontade

Concepção, Contracepção, Doação de Sangue e Transplante de Órgãos

Judicialização da Saúde e Questões Polêmicas

## **3 Da docente:**

Magistrada Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz

## **4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 19 de junho a 02 de julho de 2020, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 120 (cento e vinte) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 100 (cem) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.3 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 03 de julho de 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

## **5 Das disposições gerais:**

**5.1** O servidor que tiver sua inscrição deferida receberá, exclusivamente em seu e-mail funcional, no dia 06 de julho de 2020, até às 16h, o link para acesso à plataforma de transmissão ao vivo.

**5.2** O curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença na plataforma online do webinário. A frequência será aferida através de sondagens que serão lançadas durante o webinário.

**5.3** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto na capacitação " **Judicialização da Saúde** ", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.4** O envio das informações de aptidão será providenciado pela Escola Judicial após a realização do evento.

**5.5** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.6** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de junho de 2020

**Des. Adalberto de Oliveira Melo**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape**

**Dr. Sílvio Romero Beltrão**

**Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**